

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS Nº 001/2024
DOE Nº 35.979, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

O Procurador-Geral do Estado do Pará e o Secretário-Geral da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE) TORNAM PÚBLICO que se encontra em Consulta Pública o edital de concorrência pública internacional e seus anexos para a concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos Municípios integrantes dos blocos A, B, C e D da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Pará (MRAE), instituída pela Lei Complementar Estadual nº 171, de 21 de dezembro de 2023, com o objetivo de colher contribuições que possam aperfeiçoar os documentos.

A Lei Federal nº 14.026, de 15 de julho de 2020, atualizou a Lei Federal nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007 (Lei Nacional de Saneamento Básico - LNSB), estabelecendo as metas de universalização dos serviços de abastecimento de água potável (99% da população atendida) e de coleta e tratamento de esgotos (90% da população atendida), o que deve acontecer até 31/12/2033 (art. 11-B) ou, se as condições econômico-financeiras não forem favoráveis, até 31/12/2039.

Para viabilizar a economia de escala necessária para a universalização dos serviços de água e esgotamento sanitário, o Estado do Pará, no âmbito das competências previstas no art. 25, § 3º, da Constituição Federal, e do art. 50, § 2º, da Constituição Estadual, promoveu a instituição da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Pará (MRAE), pela Lei Complementar Estadual nº 171, de 21 de dezembro de 2023.

O edital estabelece os procedimentos administrativos da licitação, bem como estipula as condições e o regime jurídico da contratação para a concessão da prestação regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário dos Municípios integrantes dos blocos A, B, C e D da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Pará (MRAE), definindo as normas que vigorarão durante todo o trâmite da licitação.

Ressalta-se que, após as contribuições, o presente edital será submetido à análise dos órgãos colegiados da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE), na forma da Lei Complementar Estadual nº 171, de 2023, e do Anexo Único da Resolução nº 02, de 14 de junho de 2024, que aprovou seu Regimento Interno.

Desta forma, estão convidados todos os interessados, especialmente os profissionais do setor de saneamento e recursos hídricos, a participarem da Consulta Pública, que ficará disponível no sítio eletrônico <https://www.pge.pa.gov.br/> até 28/10/2024.

~~Desde já, dá-se ciência de que será realizada audiência pública para discutir a proposta, no dia 29/10/2024, às 15h, de forma híbrida, na sede da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, na Rua dos Tamoios, n. 1.671, Batista Campos, Belém-PA, CEP 66.025-540, e por meio do link disponibilizado no sítio eletrônico https://www.pge.pa.gov.br/.~~

Desde já, dá-se ciência de que será realizada audiência pública para discutir a proposta, no dia 29/10/2024, às 9h, de forma híbrida, na sede da Procuradoria-Geral do Estado do

Pará, na Rua dos Tamoios, n. 1.671, Batista Campos, Belém-PA, CEP 66.025-540, e por meio do link disponibilizado no sítio eletrônico <https://www.pge.pa.gov.br/>. (Vide Errata)

A audiência pública será conduzida pelo Procurador-Geral do Estado do Pará, a quem foram delegados poderes pelo Decreto Estadual de 1º de fevereiro de 2024, e pelo Secretário-Geral da Microrregião de Águas e Esgoto do Pará (MRAE).

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

ABRAÃO BENASSULY NETO
Secretário-Geral

**DOE Nº 35.997, DE 15 DE OUTUBRO DE 2024 – EDIÇÃO EXTRA
ERRATA DO EDITAL DE CONVOAÇÃO DE CONSULTA E AUDIÊNCIA PÚBLICAS Nº 001/2024, PUBLICADO NO DOE Nº 35.979 DE 27/09/2024.**

Onde se lê: “Desde já, dá-se ciência de que será realizada audiência pública para discutir a proposta, no dia 29/10/2024, às 15h, de forma híbrida, na sede da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, na Rua dos Tamoios, n. 1.671, Batista Campos, Belém-PA, CEP 66.025-540, e por meio do link disponibilizado no sítio eletrônico <https://www.pge.pa.gov.br/>.”

Leia-se: “Desde já, dá-se ciência de que será realizada audiência pública para discutir a proposta, no dia 29/10/2024, às 9h, de forma híbrida, na sede da Procuradoria-Geral do Estado do Pará, na Rua dos Tamoios, n. 1.671, Batista Campos, Belém-PA, CEP 66.025-540, e por meio do link disponibilizado no sítio eletrônico <https://www.pge.pa.gov.br/>.

RICARDO NASSER SEFER
Procurador-Geral do Estado

ABRAÃO BENASSULY NETO
Secretário-Geral da MRAE